



PAUTA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 09 DE MARÇO DE 2020, ÀS 15h.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE:

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. PROPOSIÇÕES PARA LEITURA E DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- **Projeto de Lei n.º 008/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 471/2015, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação – PME, dando outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 016/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado quais medidas estão sendo tomadas pela Administração, com o intuito de facilitar a Regularização Fundiária, através do reconhecimento de aquisição originária, das propriedades localizadas na “chácara 160”, na Rua Paulo VI, entre a Rua Amazonas e a Avenida Lagoa Vermelha, e na “chácara 211”, na Rua Sarandi, entre as Ruas Pindamonhangaba e Paraíba, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Residir em uma moradia regular está diretamente relacionada à sensação de segurança social. Além de ser uma obrigação do Poder Público, é condição para a realização de um conjunto de direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, como educação, saúde, lazer e trabalho, além de garantir à população residente nestas áreas, a possibilidade de obterem financiamentos bancários para obras de melhoria e manutenção das propriedades. Buscamos através deste requerimento, informações sobre quais as medidas legais tomadas pelo Poder Executivo, de modo a facilitar a regularização fundiária das referidas áreas, possibilitando aos moradores que regularizem suas propriedades através de escritura individual e registro imobiliário.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 2. **Requerimento nº 017/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura, ou no Setor de Planejamento, estudos com o intuito de possibilitar o recape



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

asfáltico da Rua Alagoas, no trecho entre a Avenida José Callegari e a Rua Iguazu, em frente à Igreja do Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Conforme informado através da Indicação nº 119/2019, o referido trecho apresenta diversas imperfeições resultantes do desgaste ocorrido pela ação do tempo e pelo tráfego diário de veículos. Com o objetivo de melhorar a mobilidade dos cidadãos e garantir maior segurança e conforto a todos que trafegam pela Rua Alagoas, solicitamos que nos seja informado se constam nos setores responsáveis da Administração, estudos com o objetivo de atender a esta demanda da população local.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 3. **Requerimento nº 018/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se consta no orçamento deste ano, previsão para aplicação de lama asfáltica na Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Riachuelo, bem como, na Rua Rio Grande do Norte, no trecho entre a Rua Piauí e a Avenida Pedro Soccol, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram reivindicando que estas obras sejam realizadas o mais brevemente possível, uma vez que as referidas vias recebem diariamente expressivo trânsito de pessoas e veículos, e ainda possuem pavimentação poliédrica, apesar de a maioria das vias da região já serem asfaltadas. Ressaltaram também, que as mencionadas ruas se encontram em péssimo estado de conservação, devido, principalmente, às intempéries, o que torna o tráfego perigoso e ineficiente, não correspondendo às necessidades locais.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 4. **Requerimento nº 019/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER-PR, Senhor Fernando Furiatti Saboia, solicitando a realização de recape asfáltico na Estrada que liga a Rodovia Prefeito Vendelino Royer - PR-495 ao Distrito de Maralúcia, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Entendemos que o supracitado trecho, devido às suas características, configura-se como uma Estrada Estadual, sendo, portanto, de responsabilidade do DER-PR. A pavimentação asfáltica existente foi realizada há décadas e encontra-se em precário estado de conservação, devido ao uso diário e ação do tempo, além de nunca ter recebido melhorias de grande porte. A realização de recape asfáltico é de suma importância para ao setor agrícola, pois este trecho é utilizado por várias comunidades para o escoamento da produção agropecuária local, além de levar melhor qualidade de vida aos moradores do distrito, que há muitos anos sofrem com a precariedade desta estrada. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização desta obra.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 5. **Requerimento nº 020/2020**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, ou na Divisão de Infraestrutura, previsão para a pavimentação asfáltica da Rua Alagoas, entre as Ruas Riachuelo e Amapá, ainda no exercício de 2020. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, melhorando a qualidade de vida e oportunizando melhores condições de trafegabilidade a todos. A região próxima ao referido trecho está sendo contemplada com um grande projeto de pavimentação, que após concluído, certamente irá amenizar as dificuldades atualmente enfrentadas. Salientamos que, quanto maior o número de vias contempladas com pavimentação asfáltica, melhor a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

infraestrutura geral do Município, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 013/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco, entre as Ruas São Paulo e Goiás, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A Rua Pernambuco é uma das vias mais importantes do Bairro, concentrando grande movimentação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso à alguns estabelecimentos comerciais. Trechos da referida via já foram contemplados com pavimentação asfáltica, porém, existe uma grande extensão que ainda possui pavimentação poliédrica, estando esta já desgastada pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta região do Município.

ITEM 7. **Indicação nº 014/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para a realização de limpeza e reparos nas galerias pluviais e bocas de lobo localizadas na Avenida Osório Fellini, no Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- Municípes nos informaram da necessidade de reparos nas galerias pluviais da referida via, pois algumas estão quebradas e até mesmo sem tampa, como é o caso da galeria próxima à residência número 420. Solicitamos que esses reparos sejam executados em caráter de urgência, uma vez que a atual condição tem levado insegurança à população local.

ITEM 8. **Indicação nº 015/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Argentina, entre a Rua Mato Grosso e a Avenida Lagoa Vermelha. JUSTIFICATIVA:- A instalação de redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade a todos. A referida via possui intenso fluxo de veículos e pedestres, pois estão instalados na região vários estabelecimentos comerciais, alguns com expedientes de funcionamento que compreendem finais de semana e períodos noturnos. A população local sente-se insegura, pois muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, colocando em risco todos que trafegam ou residem na região.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS:

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 06 de março de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário